UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - https://ufpr.br/

EDITAL Nº 4/2025 - LISTA DE PONTOS E CRITÉRIOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

Processo nº 23075.018494/2025-77

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE I
Área de conhecimento: Construção Civil
Edital nº 152/2025 - PROGEPE
Data: 11/08/2025

LISTA DE PONTOS (Programa da Prova):

1 - Segurança no canteiro – NR 18: a norma, projeto e aplicação em canteiros.

2 - Projeto e execução de alvenaria estrutural.

3 - Execução de estruturas de concreto armado (armaduras e concretagem): execução, verificações e normas.

4 - Estruturas de madeira: conceitos gerais, execução, wood frame, telhados e coberturas.

5 - Estruturas metálicas: conceitos gerais, execução, corrosão e light steel frame.

6 - Impermeabilização: projeto, execução, verificações e normas.

7 - Vedações e revestimentos verticais e horizontais.

8 - Desenho arquitetônico: fases do projeto arquitetônico, aprovação de projetos em Curitiba, Plano diretor, representação gráfica

e leitura de projetos complementares.

9 - Orçamentos de obras: orçamento estimativo, composições, levantamento de quantidades, BDI, cronograma Físico e financeiro.

10 - Planejamentos e Controle de Obras: tipos de planejamento, ferramentas e controle de obras.

11 - Modelagem da informação da construção: introdução, características, níveis de desenvolvimento e aplicações de BIM.

12 - Principais processos e áreas de conhecimento do gerenciamento de projetos: conceitos, definições e diferentes abordagens do conceito projeto; gerência de projetos (ciclo de vida), PMBOK.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 66-A/16 – CEPE, Art. 32., os critérios para avaliação da prova escrita são:

I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;

II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);

III- avaliação crítica do tema;

IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;

V- referências bibliográficas utilizadas.

DURAÇÃO DA PROVA ESCRITA: a prova escrita terá duração de 3 (três) horas, com 1 (uma) hora prévia para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, sendo vedados meios eletrônicos.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA:

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 66-A/16 – CEPE, Art. 34., § 1º, os critérios para avaliação da prova didática são:

I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;

II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;

III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV- referências bibliográficas utilizadas;

V- adequação da exposição ao tempo previsto.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Melanda Mendes**, **Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME PRATA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **mauro lacerda santos filho**, **Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane do Rocio Marconcin**, **Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS AUGUSTO KOENIG VEIGA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **8038306** e o código CRC **761DBD39**.

Referência: Processo nº 23075.018494/2025-77 SEI nº 8038306